



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 519-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Casamento que, **Jesus da Mata Baia Gué**, solteiro, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e quatro de Setembro de mil, novecentos e setenta e nove, filho de **Juvenal da Costa Baia Gué e de Salustina Diniz Jerónimo da Mata**, portador do Bilhete de Identidade número setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e um de Julho de dois mil e vinte e dois, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Vanguarda, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado há mais de trinta dias e nos últimos doze meses.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos quatro de Outubro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito